ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. JEANY PERANY FEITOSA NUNES
OAB/PI nº 8.232
causas: Trabalhistas, Previdenciárias, Criminais e Cíveis.

ILMO. SENHOR SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PI.

Referência: Contrato de Serviços Profissionais, Proposta de Preço

JEANY PERANY FEITOSA NUNES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PI com o número 8.232, portador do CPF de nº 665.185.803-30, RG de nº 1.859.612, SSP/PI, na condição de profissional de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, com experiência em assessoramento a Câmara Municipal de Boqueirão, à Prefeitura Municipal de Boqueirão, Prefeitura Municipal de São José do Divino, Sindicatos, bem como advocacia pública e privada, além de demais experiências profissionais cabíveis à espécie, e o notório saber jurídico, documentos em anexo, para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, no acompanhamento de atos legislativos e administrativos, consultoria a vereadores no tocante a projetos de leis a serem objeto de deliberação pela Câmara Municipal, sobretudo, no acompanhamento de atos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, além de propositura de ações cabíveis, bem como as demandas judiciais nas esferas Estadual e Federal em que esta Câmara figurar como demandada.

DA PROPOSTA.

Proponho a Vossa Excelência a acordo contratual, com este Poder Legislativo, pelo valor mensal de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, que não deverá ser atualizado monetariamente durante a vigência contratual, no período de janeiro a dezembro de 2021.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias.

Renovamos a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Piracuruca-PI, 21 de janeiro de 2021.

Dr. Jeany Perany Feitosa Nunes
OAB/PI 8.232